

## **DECISÃO N.º 390/2012**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011437/12-21,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Evandro Vidor Lins de Mello**, lotado no Departamento de Física, pelo período de 30 de agosto de 2012 a 31 de agosto de 2013, para que possa realizar Pós-Doutorado, na Simon Fraser University, no Canadá.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 15 de agosto de 2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício